



Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2021.

Assunto: Resposta à solicitação de documentos para a prestação de contas de Governo do exercício 2020 – Ofício SMTC-AGM nº 319/2021.

Prezado (a),

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar as providências adotadas no âmbito da Fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, bem como, as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições em observância ao artigo 58 da Lei Complementar Federal 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo descritas.

Protesto de Títulos Extrajudicial – Implantado em 2017 para a cobrança dos créditos tributários, ocorre periodicamente do dia 1º ao dia 10 de cada mês, sendo meio eficaz e de ampla abrangência, tendo em vista que não estabelece valores mínimos;

Portaria SEFAZ 011/2020 – Informatização da Cobrança Administrativa, sendo estabelecidas as diretrizes e rotinas de trabalho;

Acompanhamento do adimplemento dos parcelamentos – Gerenciamento efetivo de modo a possibilitar a cobrança tão logo ocorra o inadimplemento e o crédito se torne exigível, permitindo assim a realização da cobrança administrativa, o protesto e a cobrança judicial, conforme o caso;

Inscrição em dívida ativa de todos os créditos tributários – A partir de 2020, foi implementada a inscrição em dívida ativa de todos os créditos tributários, tornando-os passíveis de cobrança;

Revisão das imunidades de ITBI – Realizada a verificação do cumprimento da condição resolutória nos casos de integralização de capital, foi possível a identificação do descumprimento legal, o que possibilitou a constituição do respectivo crédito e sua cobrança por meio de auto de infração;

Cruzamento de dados de contribuintes optantes ao regime de recolhimento do Simples Nacional – Após análise de relatórios de inteligência fiscal, identificadas as inconsistências, foram expedidas notificações para apresentação de



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

documentos, bem como, a retificação da declaração e recolhimento de diferenças, conforme o caso. Ressalta-se que tal atividade ainda se encontra em andamento;

Atualização Legislativa – Tendo em vista a edição da lei complementar federal 157/2016 c/c 175/2020, foi atualizado o Código Tributário Municipal para as adequações necessárias.

Sendo o que nos cumpre, renovamos os votos da mais alta estima e consideração e permanecemos à disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente,

Pl Cristiano
Cristiane Lobo Bartolotti
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretora de Mobiliário
Mat: 40.393
Marcelo Alvarenga Moço

Subsecretário Adjunto de Receita

Secretaria de Fazenda

Matrícula 13.877